



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE Nº. 04/2017, QUE: “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA COLOCAÇÃO DE PLACAS EM UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, COM INFORMAÇÕES SOBRE OS MÉDICOS QUE REALIZAM ATENDIMENTO AO PÚBLICO”.

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº 503/2017
PROTOCOLADO
Em: 30.08.2017 às: 08:00

SECRETARIA

OS VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, apresentam para deliberação do Plenário a seguinte EMENDA MODIFICATIVA:

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 04/2017, DE 24/07/2017, QUE PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

“Art. 2º A placa referida no artigo 1º deverá conter as seguintes informações:

I – nome de todos os médicos que atendem na Unidade de Saúde, bem como suas respectivas especialidades;

II – a carga horária de todos os médicos que atendem na Unidade de Saúde, bem como os respectivos dias e horários de atendimento.

Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai – RS, 30 de agosto de 2017.

APROVADO(A)

POR UNANIMIDADE

05 SET 2017

Sala das Sessões

Presidente: *Rosa Maria Nunes Faria Barbiero*

1º Secretário: *Decimo Pedro Vassoler de Mello*

Rosa Maria Nunes Faria Barbiero
Verª. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero – PMDB

Decimo Pedro Vassoler de Mello
Ver. Decimo Pedro Vassoler de Mello – PSC

Av. Padre. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!..